

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 0459/2025

"Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 003018/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora **ELIANE PEREIRA NOVAKOSKI**, matrícula 7410-1, Servente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 09 de fevereiro de 2028.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO Prefeito